

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 06 DE JULHO DE 2018.


“Dispõe sobre a interrupção do expediente no dia 06 de julho de 2018 em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo”.

João Evangelista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

ARTIGO 1º - Fica interrompido o expediente de trabalho e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Lagoinha no dia 06 de julho de 2018, no período das 14:00 às 17:00 horas.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoinha, 06 de julho de 2018.



João Evangelista de Souza
Presidente -

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Edna Lucia de Campos Silva Souza
Diretora interina